



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000055/2025

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 17/02/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do órgão competente, informações acerca do procedimento a ser observado para o pedido de isenção de IPTU das Associações de Moradores para o exercício de 2025, previsto na Lei Complementar nº 145, de 23 de setembro de 2021, considerando que não há formulário disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, para tal finalidade.

Justificativa: Através da Lei Complementar nº 145, de 23 de setembro de 2021, as Associações de Moradores foram incluídas no rol das entidades com direito a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e, para obterem tal benefício precisavam cumprir certos requisitos, dentre os quais, conforme informado no Ofício nº 53/2025/SG, a apresentação de requerimento para tal finalidade.

Contudo, fomos informados de que não há formulário disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para o pedido da referida isenção.

Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que nos informe sobre procedimento a ser observado para o pedido de isenção de IPTU das Associações de Moradores para o exercício de 2025.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

